



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.850 / ANO XVI / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- PORTARIAS.....	3
- LICITAÇÕES.....	6
- CONTRATOS.....	6
- RECURSOS HUMANOS.....	7
- SMMA.....	10
- DIVERSOS.....	10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	13
- FASPG.....	14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	14
-------------------------	----

LEIS

L E I Nº 15.042, de 29/04/2024

Denomina de DIRCEO SANTANA PRIMOR o trecho de via pública compreendido entre as Ruas Maria Alvina Primor e João David Justos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 03/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Vereador Daniel Milla, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominado de DIRCEO SANTANA PRIMOR o trecho de via pública compreendido entre as Ruas Maria Alvina Primor e João David Justos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.051, de 29/04/2024

Denomina de NELSON PEDRO STECHECHECHEN a Rua "X" do Loteamento Campobello Gold 2, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 508/2023, de autoria do Vereador Léo Farmacêutico, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de NELSON PEDRO STECHECHECHEN a Rua "X" do Loteamento Campobello Gold 2, situado no Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.057, de 29/04/2024

Denomina de LUIZ FERNANDO FEDEGER a via pública municipal que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 040/2024, de autoria do Vereador Paulo Balansin, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de LUIZ FERNANDO FEDEGER a Rua "E" do Loteamento Mirante do Arcaño, Bairro Chapada, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.061, de 29/04/2024

Denomina de VALDEVINO TABORDA CARVALHO a Rua "B" do Loteamento Parque das Palmeiras, Bairro Contorno, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de VALDEVINO TABORDA CARVALHO a Rua "B" do Loteamento Parque das Palmeiras, situado no Bairro Contorno, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.062, de 24/04/2024

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora TATIANE JOSLIN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora TATIANE JOSLIN.

Art. 2º A honraria será outorgada a homenagem de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.063, de 24/04/2024

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor DAVID PILATTI MONTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 033/2024, de autoria do Vereador Jairton da Farmácia, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor DAVID PILATTI MONTES.
- Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.065, de 24/04/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor IVAN CARLOS MURARO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 052/2024, de autoria do Vereador Ede Pimentel, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor IVAN CARLOS MURARO.
- Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L E I Nº 15.070, de 29/04/2024

Declara de utilidade pública municipal o INSTITUTO DIVERSA PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com sede nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria da Vereadora Josi Kieras do Coletivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal o INSTITUTO DIVERSA PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ nº 39.453.860/0001-16, com sede nesta cidade.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 23.300, de 24/04/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado SEI nº 036858/2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** REVALIDAR o Decreto nº. 21.270, datado de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Loteamento Monte Hermon, pelo prazo de 120 dias, a contar de 30 de junho de 2024.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.306, de 24/04/2024

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Samuel Machado Bark, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 15.001/2024, e o contido na solicitação do processo SEI nº 044937/2024,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAMUEL MACHADO BARK, situada na Rua Paes de Andrade, nº. 881, Vila Cristina, Bairro Nova Rússia, neste Município.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.311, de 25/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 038519/2024,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogada, a partir de 30 de abril de 2024, a designação de TATIANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 29.932, constante no Decreto nº 20.117/2022, de Diretora do Departamento Financeiro, código SC 75/6, da Secretaria Municipal da Fazenda.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.345, de 30/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI nº. 048128/2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 23.315/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 1º.** Nomear, TAILERSON LUCAS TAQUES para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma: (NR)

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 15	CC 15/23	Secretaria Municipal de Cultura
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.346, de 30/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 049429/2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** EXONERAR MARCELO FRANCO da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 17	CC 17/57	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Data da Exoneração	A partir da data de publicação		

- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.295 de 22/04/2024

Eleita a transferência de valores no total de R\$ 678.650,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 048060/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.963, de 29 de dezembro de 2023, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 678.650,00 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
592 - 3.3.90.93.00.00.	00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00
09.002.12.365.0080.2.090.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
678 - 3.3.90.39.00.00.	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
682 - 3.3.90.93.00.00.	00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
11.005.23.695.0259.2.134.	FORTALECIMENTO, PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO PONTA GROSSA - META 86	
918 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
22.006.00.000.0000.0.000.	COORD. MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC	
22.006.06.182.0018.2.264.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUN.DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	
1548 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO	
1566 - 3.3.90.36.00.00.	00509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0076.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
563 - 3.3.90.30.00.00.	00104 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
09.002.12.365.0080.2.090.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
668 - 3.3.90.30.00.00.	00104 MATERIAL DE CONSUMO	516.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
11.005.23.695.0259.2.134.	FORTALECIMENTO, PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO PONTA GROSSA - META 86	
917 - 3.3.90.36.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
22.006.00.000.0000.0.000.	COORD. MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC	
22.006.06.182.0018.2.264.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUN.DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	
1552 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
22.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
22.009.15.451.0194.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA VIÁRIO	
1563 - 3.3.90.30.00.00.	00509 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/04/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.294 de 22/04/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.500,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 048060/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil, quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.452.0088.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
406 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0080.1.633.	ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS 2024 - CMEIS	
1773 - 4.4.90.52.00.00.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
11.002.23.695.0257.2.118.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
875 - 3.3.90.30.00.00.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	
13.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PGM	
13.01.04.122.0256.2.146.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1002 - 3.3.90.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
13.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA LEGISLATIVA	
13.003.04.122.0256.2.148.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA LEGISLATIVA	
1012 - 3.3.90.40.00.00.	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
20.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
20.007.08.241.0043.2.199.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDPI	
1762 - 3.3.90.39.00.00.	00900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.28.846.0000.0.005.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
229 - 3.3.90.91.00.00.	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	120.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
09.001.12.122.0010.2.077.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SME	
502 - 3.1.90.11.00.00.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
11.002.23.695.0257.2.405.	INCENTIVOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
883 - 3.3.90.35.00.00.	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
20.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
20.007.08.241.0043.2.200.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
1344 - 3.1.90.43.00.00.	00900 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/04/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.786 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 039729/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 26/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. CANCELAR, a partir de 08 de abril de 2024, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica, da servidora **MARCIA REGINA BURGARTÉ**, Professora, matrícula 31663, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4472917** e o código CRC **124D9FE7**.

PORTARIA Nº 23.787 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 039634/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 26/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir 17 de fevereiro de 2024, o pagamento do adicional referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Guitli Federmann, à servidora **RENATA DE ROCCO DO NASCIMENTO**, Professora, matrículas 17072 e 20128, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, Procurador Geral do Município, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4473147** e o código CRC **D2220D9A**.

PORTARIA Nº 23.788/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.936/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 038740/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 26/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica, às servidoras relacionadas, Professoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

MAT.	NOME	C.H.	DATA
23850	JANE ODETE CLETO DE MELLO TOTI	20 H.S.	12/03/24
26809	JANE ODETE CLETO DE MELLO TOTI	20 H.S.	12/03/24
18712	ADRIANE APARECIDA D'AVILA	40 H.S.	26/03/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4473257** e o código CRC **CAB6CFCC**.

PORTARIA Nº 23.789/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.936/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 033709/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 26/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica, às servidoras relacionadas, Professoras, carga horária de 40 horas semanais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

MAT.	NOME	DATA
17485	JISIANE CRISTINA TESSEROLLI TODESCO	08/04/24
23222	LAISA VELOSO RUIVO	15/04/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4473373** e o código CRC **FC83505F**.

PORTARIA Nº 23.796/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 045331/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. A Portaria n. 23.742/2024, relativamente as designações relacionadas nas tabelas de Supervisor de Área, a partir de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

SUPERVISOR DE ÁREA			
Empregado	Lotação/Orgão/Setor	Matrícula	
...	
13.	Narmian Varfa Sanada (NR)	SMESP/DA	30485
...	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4480629** e o código CRC **12AB1F45**.

PORTARIA Nº 23.790/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 000902/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 26/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, para o período de 28 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2026, **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DOS AFRO BRASILEIROS**, que obtiveram aprovação em concursos públicos promovidos pelo Município, composta pelos seguintes servidores:

THAIS BORBA DA SILVA – MAT. 31686

NÚBIA LETICIA MAYER – MAT. 31991

NEUSA SANTANA JOHN – MAT. 17459

BIANCA APARECIDA MORAES DE SOUZA – MAT. 30546

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4474436** e o código CRC **5F0F36ED**.

PORTARIA Nº 23.791/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 038519/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 26/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. A Portaria n. 23.742/2024, relativamente as designações relacionadas na tabela de Diretor de Área, passa a vigorar com a seguinte alteração:

DIRETOR DE ÁREA – R\$ 5.000,00		
Empregado	Lotação/Orgão/Setor	Matrícula
TATIANE DOS SANTOS VIEIRA	SEFAZ/DF	29925 (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4475167** e o código CRC **F9A652AE**.

PORTARIA Nº 23.792/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 046592/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 26/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CANCELAR**, a partir de 08 de abril de 2024, do pagamento do Adicional de encargos Especiais – AEE, de Adicional de Dedicção Especial de Atividade de Escala Contínua – DEAC2, os servidores **JORGE MORAS BIGASKI**, matrícula 202066, **MARCIO TAQUES**, matrícula 201808 e **SEBASTIÃO ZENO ZAKRZEWSKI**, matrícula 19731, lotados na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4475520** e o código CRC **9DED7B75**.

PORTARIA Nº 23.797/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.649/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 038729/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, o pagamento da gratificação das servidoras relacionadas, Serventes Escolares, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	ALTERAÇÃO	DATA
25687	ALINE APARECIDA RODRIGUES	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. MER.	01/04/24
26075	ANGELITA MACHADO DE CHAVES	GRAT. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
25071	CAROLINE APARECIDA AMARAL	GRAT. MER. P/ GRAT. AUX. MER.	01/04/24
24169	EDNA ROSANGELA MOREIRA SANTOS	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. MER.	01/02/24
20592	JOCELEI DO RÓCIO WIECHINESKI DOS SANTOS	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
18428	JOSIANE APARECIDA MARTINS	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
25805	LAURECI BARBOSA	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. AUX. MER.	01/04/24
25889	MICHELE MACHADO DE OLIVEIRA	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. MER.	01/03/24
25883	PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
24477	PATRICIA CAROLINE VASCONCELOS	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. MER.	01/04/24
13917	ROSA DA LUZ ALVES	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. MER.	01/04/24
22026	RUBIA MARIÉLY DE OLIVEIRA	GRAT. MER. P/ GRAT. AUX. MER.	01/04/24
22889	RUTE CAETANO DE OLIVEIRA	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. MER.	01/04/24
18459	SEBASTIANA MARGARETE TERLESKI	GRAT. AUX. MER. P/ GRAT. SERV. ESC.	01/04/24
21332	SUZETE APARECIDA ANTONECHEM DE MOURA	GRAT. SERV. ESC. P/ GRAT. AUX. MER.	01/04/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4481358** e o código CRC **46169DE2**.

PORTARIA Nº 23.798/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Nova Lei de Licitações, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 117103/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR**, Comissão Especial de Estudos, Orientação e Acompanhamento à Elaboração do Plano Anual de Contratações, composta pelos seguintes membros:

- MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE – MAT. 200545**
- SCEILA TRIERVEILER – MAT. 230564**
- ELIANE DE FREITAS – MAT. 31116**
- RITA BARROS PRESNER – MAT. 13047**
- ELCI KAMRADT – MAT. 200229**
- ANA CLÁUDIA DE SOUZA ALVES CORDEIRO – MAT. 200533**
- CINTIA CLEMENTE – MAT. 13316**
- JEAN MARCEL MATIAS – MAT. 21327**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 23.633/2024 e **REVOGADA** a Portaria 23.520/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4481579** e o código CRC **E20DACD8**.

PORTARIA Nº 23.799/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 013544/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, a partir de 1º de maio de 2023, de 120 (cento e vinte) para 100 (cem) horas, a carga horária mensal e a gratificação de Função Médica Regulador III para gratificação de Médico Regulador, do servidor **RAMIRO AYRES REGGIANI**, matrícula 18403, lotado na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:39, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4482455** e o código CRC **ES1F4D76**.

PORTARIA Nº 23.800/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 013544/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, a partir de 1º de maio de 2023, de 120 (cento e vinte) para 100 (cem) horas, a carga horária mensal e a gratificação de Função Médica Regulador III para gratificação de Médico Regulador, da servidora **TAISSA CORREA FONSECA**, matrícula 20451, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:39, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4482527** e o código CRC **C870B287**.

PORTARIA Nº 23.801/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 041081/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **MARCOS ANDRÉ ALEIXO**, matrícula 15335, brasileiro, servidor da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no cargo de Médico Veterinário, para responder como Gestor do Convênio "Melhoramento Genético dos Rebanhos Ovinos do Município de Ponta Grossa, com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná – SEAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4482826** e o código CRC **BDDFC8F7**.

PORTARIA Nº 23.793/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolo SEI 023316/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **INTERROMPER**, a partir de 02 de maio de 2024, a redução da carga horária da servidora **NATALIA GUEMBARSKI**, matrícula 27679, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4479145** e o código CRC **37B064FA**.

PORTARIA Nº 23.802/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolo SEI 022509/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, no período de 22 de abril de 2024 a 22 de abril de 2026, licença sem vencimentos à servidora **CRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO DE ANDRADE**, matrícula 20266, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4482877** e o código CRC **4451C95F**.

PORTARIA Nº 23.794/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolo SEI 008213/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/24,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, no período de 19 de março de 2024 a 16 de abril de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **TELMIA SILVA FERREIRA**, matrícula 19605, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4479234** e o código CRC **0569A5FB**.

PORTARIA Nº 23.795/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolo SEI 04557/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 29/04/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **INTERROMPER**, a partir de 20 de abril de 2024, a redução da carga horária da servidora **EVANISE BRAUN**, matrícula 30381, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 30/04/2024, às 11:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 30/04/2024, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4479300** e o código CRC **0B78C56D**.

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará do dia **02/05/2024** até o dia **20/05/2024**, a **Chamada Pública nº 13/2024**, na Secretaria Municipal de Turismo, para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PARTICIPAÇÃO DE USO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESPAÇOS COMERCIAIS DO CENTRO DE EVENTOS DURANTE O FESTIVAL DE BALONISMO DE PONTA GROSSA, conforme especificado no Anexo I do edital. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13 horas às 17 horas na sede da SMT ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 2101) ou ainda pelo site www.turismo.pontagrossa.pr.gov.br
Ponta Grossa, 29/04/2024
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 35/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 35/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para aquisição de 5.000 (cinco mil) capas 28 x 74, papel cartão (supremo) 300 gramas, impressão 1 x 1 cor, 2 dobras realizado em 23/04/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: TEIXEIRA IMPRESSÃO DÍGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - CNPJ: 17.615.848/0001-28

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Capas 28 x 74, papel cartão (supremo) 300 gramas, impressão 1 x 1 cor, 2 dobras.	Serviço	UND	5000	1,41	7.050,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

Ponta Grossa/PR, 25 de abril de 2024.
CLÁUDIO GROKOVSKI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTRATOS**CONTRATO Nº 172/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MOC ELETRONICA EIRELI – EPP
OBJETO: prestação de serviços especializados em elaboração e execução do licenciamento de frequência em UHF 400 - 470 MHZ junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atendimento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2024

CONTRATO Nº168/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GETJOB CONSULTORIA EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Estabelecer condições gerais quanto a criação de um painel de visualização de informações da folha de pagamento via WEB integrada ao sistema Senior – sistema da folha de pagamento do município, sendo uma ferramenta inovadora de gestão com a finalidade de atender a eficiência e qualidade na gestão de pessoal
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024

CONTRATO Nº 174/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: AGUIAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para efetuar irrigação de jardins, praças, gramados, canteiros, áreas verdes e outros locais a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).
 VALOR: R\$ 228.486,24 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 004/2024

CONTRATO Nº 012/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 PERMISSONÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
 OBJETO: A PERMITENTE, responsável pela administração do imóvel localizado na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 103, bairro de Nova Rússia, onde se encontra instalado o TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL VEREADOR OLDEMAR ANDRADE, com amparo legal nas leis e decretos municipais n.º 4758/92; 10.013/09; 5.660/11 e alterações posteriores e ainda no Decreto Municipal nº 22.925 de 01/02/2024, PERMITE o uso da área abaixo descrita:

Nº do Guichê	Quantidade de Guichês	Área	Localização	Arruamento Interno
11	1	6,58 m	Externo	Rua E

PRAZO: 02 (dois) anos
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

PROFESSOR 20 HORAS e 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I e PROFESSOR 20 HORAS e 40 HORAS – EDUCAÇÃO FÍSICA
PRAZO DETERMINADO

EDITAL COM O RESULTADO FINAL

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no item nº 10 do Edital de Abertura do Teste Seletivo nº 001/2024,

TORNA PÚBLICO

- O RESULTADO FINAL, em ordem de classificação e por emprego, referente à prova do Teste Seletivo nº 001/2024, realizado em 14 de abril de 2024, para os empregos de Professor 20 horas e Professor 40 horas – Educação Física e Professor 20 horas e Professor 40 horas – Educação Infantil e Ensino Fundamental I, prazo determinado.
- O candidato poderá impetrar recurso contra o Resultado Final, no período das 08 horas do dia 30 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 02 de maio de 2024, através do link Recurso contra o Resultado Final, no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ls-001-2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 29 de abril de 2024

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

TESTE SELETIVO 001/2024

PROFESSOR 20 E 40 HORAS - EDUC. INF. E ENS. FUND. E PROFESSOR 20 E 40 HORAS - EDUC. FÍSICA

PROFESSOR 20 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA				
Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	680	AMANDA MONTEIRO LERMEN	3/4/1992	7,75
2	844	KELIN THAIS DE MOURA	2/12/1997	6,75
3	1070	DANIEL SCHLUTER	23/4/1999	6,75
4	1246	ALANA MONTEIRO LERMEN	18/10/1994	6,5
5	1349	LETICIA SANTOS CARMO CABRAL	10/12/2000	6,5
6	979	LUIS FERNANDO MACHADO DE CARVALHO	10/2/1975	6,25
7	755	EVELYN GOLON FELIX PINHEIRO	16/12/1996	6,25
8	764	DANIELE RUBEL	25/4/2000	6,25
9	328	GUILHERME SANTANA LAVINO	27/12/2001	6,25
10	911	URSULA CRISTINA DO PRADO	4/1/1997	6
11	535	GABRIEL CARNEIRO MARTINS	24/1/1998	6
12	1462	MATEUS MONTEIRO CEREJO	7/7/1999	6
13	707	JULIENE GONCALVES DE ANDRADE ROSA	6/7/1988	5,75
14	491	ARIANE DE LIMA PERCEMILHO	26/3/1991	5,75
15	1021	ANDRE LUIZ WILL	12/11/1989	5,5
16	1523	LEONARDO LICHESKI BIAGINI	1/10/1998	5,25
17	1419	TAINARA CRISLAINE LEMES	21/10/2002	5,25
18	670	ISRAEL MALINOSKI FERREIRA	22/2/2000	5
PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA				
Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	919	GABRIEL HENRIQUE BISCAIA	18/7/1992	6,5
2	1422	BRUNA BARBOSA APEM	25/6/1996	6,5
3	156	THAINÁ TEIXEIRA	29/2/2000	6,5
4	608	ADRIAN GABRIEL DE ASSUNÇÃO DA SILVA	6/7/2001	6,25
5	1416	MAYARA RODRIGUES WEINERT	20/5/2002	6
6	660	GUILHERME TEIXEIRA PINTO	25/5/1993	5,75
7	15	THAIS DE OLIVEIRA	3/10/1994	5,75
8	1282	ISAC VICTOR LAURICHE	8/9/1999	5,75
9	1221	ENIVALDO ANTONIO LISBOA	22/4/1993	5,5
10	1149	KAUAN DOS SANTOS RIPKA	24/1/2001	5,5
11	1069	CLEYTON NEUMANN	3/4/2001	5,5
12	1185	LUCAS MIRO LEMES SZEREMETA	30/8/2002	5,5
13	747	LUDELLI ANDRESSA PADILHA	8/7/1986	5,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

14	61	EMILY KAROLINY CLEMENTINO DA SILVA	9/6/1994	5,25
15	1289	GABRIELE SCHUPCHEKI GOMES FERREIRA	27/4/2001	5,25
16	1127	GIOVANI FRANCISCO BACCIN	15/7/1996	5
17	301	MAYARA PEREIRA	18/2/1997	5
18	756	ANA CAROLINA SCHOEMBAECHLER	6/11/1998	5
PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA				
Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	756	ANA CAROLINA SCHOEMBAECHLER	6/11/1998	5
PROFESSOR 20 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	992	MURIELE FERREIRA RIBEIRO	7/7/1995	8,75
2	727	JESSICA DE CARVALHO SCHMIGEL	23/1/1997	8,5
3	635	VANESSA BONICOSKI	28/12/1989	8,25
4	1351	BRUNA DA ROCHA MOREIRA	27/5/1998	8
5	1324	CLAUDIA CRISTINA BUENO	25/10/1974	7,75
6	1244	KARINE FARIAS DE FRANÇA INGLÉZ	29/5/1994	7,75
7	954	MARINA APARECIDA HAZELSKI	1/2/1995	7,75
8	1164	JACQUELINE DMENJEON	25/11/2001	7,75
9	748	CHRISTIANE VALENTIM CHERATO VITÓRIA	28/3/1988	7,5
10	1473	STEPHANIE GIULLIA GIORDANI DO AMARAL	25/12/1998	7,5
11	201	GRAZIELLA LEVANDOSKI NIMA	13/10/1982	7,25
12	1322	JÉSSICA CAROLINE LIRMAN	5/7/1991	7,25
13	112	DAYANE ISABELLA LIMA	18/7/1993	7,25
14	338	ROBERTA SILVA CAMARGO	10/7/1998	7,25
15	1226	MARLEY DARNIELLY RIBAS MARIANO	24/7/1986	7
16	1068	TALINE BOBATO STADLER TEIXEIRA	18/10/1991	7
17	757	LUIZ FERNANDO RIBAS	30/1/1993	7
18	446	TUANY CRISTINA CARVALHO SANTOS	9/8/1995	7
19	1312	RÚBIA FREITAS PINHEIRO	20/8/1997	7
20	606	MARLI TERESINHA MATOS MEIRA	18/6/1966	6,75
21	341	ADRIANE APARECIDA SIMONATO POPOATZKI	20/9/1972	6,75
22	1159	ANDREA DE OLIVEIRA AIRES	13/2/1973	6,75
23	1367	ANDREA APARECIDA SCREMIN	23/5/1975	6,75
24	1091	JOSIANE JANTARA MADUREIRA	17/6/1979	6,75
25	311	MONICA LILIANE MARTINI	14/1/1984	6,75
26	390	ANA PATRICIA VIEIRA NADZEIA	7/5/1987	6,75
27	578	DANIELLE SABRINA SANTOS MOREIRA	10/7/1987	6,75
28	700	JESSICA BRUNA GONCALVES GODOY BARBOSA	11/3/1991	6,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

29	789	LAISA MONIQUE DA SILVA GASPAR	14/2/1995	6,75
30	1432	BRUNA GRAZIELE TELEGINSKI	4/12/1997	6,75
31	1385	STHEFANY LETYCIA LOPES PEDROSO	25/2/1999	6,75
32	1261	MANOELLY CAROLINY WACELECHEN	22/5/2002	6,75
33	973	ELISANGELA CHLEBOVSKI MARTINS	13/12/1976	6,5
34	377	CARLA VANESSA LEITE DA SILVA	4/7/1977	6,5
35	370	LUBINA SEDORKO	28/3/1979	6,5
36	1077	ROSELHA OLIVEIRA KINDL	6/6/1979	6,5
37	722	CINTIA CARLA HEICHUK DE PAULA	9/7/1981	6,5
38	1403	PATRICIA FERNANDES	3/12/1981	6,5
39	173	ANA PAULA PONCIANO DA ROCHA	8/3/1982	6,5
40	113	KEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA	19/7/1983	6,5
41	1011	JULIANA PORTO STARON	9/2/1987	6,5
42	1190	TAMIRES NADIA FERREIRA DOS SANTOS	10/3/1988	6,5
43	142	RUTILEIA DE MOURA NEVES DE OLIVEIRA	22/4/1989	6,5
44	1330	ADRIANA BORGES FERREIRA	27/4/1989	6,5
45	1532	JOELMA DE FATIMA CORDEIRO	2/7/1989	6,5
46	41	JULIANA LARISSA BARBOSA	19/12/1990	6,5
47	213	LILIANE DA SILVA LIMA	9/12/1992	6,5
48	19	DANIELLE BUENO DE OLIVEIRA	15/10/1994	6,5
49	1295	ANA LUIZA SANTOS	17/2/1995	6,5
50	345	THAYS MICHELIS	22/7/1995	6,5
51	868	BRENDA EDUARDA PAULOVSKI DUARTE	10/10/1997	6,5
52	227	GABRIELE RETECHIN	3/1/1999	6,5
53	1524	FERNANDA APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	11/10/1999	6,5
54	614	ISABELLA DA LUZ MARTINS	14/8/2003	6,5
55	931	KAWANY NATHIELLY BANFI DE JESUS	26/2/2004	6,5
56	928	ANALIA DE FATIMA GIOVANETTI VAZ	6/8/1957	6,25
57	340	BERENICE DE CASSIA DA SILVA	4/1/1969	6,25
58	1498	ALDA MARIA BRANCO	25/3/1972	6,25
59	1512	JOSEMARIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/3/1974	6,25
60	1004	ELISANGELA CRISTINE DA SILVA SCHENKENBERG	21/5/1982	6,25
61	439	CLAUDINE LUCY SCHAMNE	3/8/1984	6,25
62	890	DRIELE ANDRESSA DOS SANTOS RIEGER	19/7/1988	6,25
63	1225	VANESSA LAIS VERBOSKI HAMMERSCHMIDT	29/11/1988	6,25
64	1364	ANDRÉ LUIS SUCHORONCZAK	5/8/1991	6,25
65	1120	ANDRIELLY CAMARGO TIMOTIO	4/8/1992	6,25
66	1288	FRANCINE POOL DOS SANTOS SILVA	25/9/1992	6,25
67	1376	DANIELE FRANCINE MACHADO	5/10/1992	6,25
68	1136	VIVIANE RODRIGUES MARQUES	17/1/1993	6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

69	1049	LETICIA DA APARECIDA RIBEIRO CORREIA	26/2/1997	6,25
70	1494	NOEMI DE OLIVEIRA	28/3/1997	6,25
71	567	CAMILA JENSEN	15/7/1998	6,25
72	1204	CAROLINE CABRAL	21/9/1998	6,25
73	145	ANA CAROLINA HENRIQUE FORBECK	27/10/1998	6,25
74	1525	EDINELY NADOLNI	21/12/1998	6,25
75	1249	NAYARA APARECIDA TRINDADE KASZCHAK	12/3/2000	6,25
76	1262	SAMILLY HELLMANN DE SOUZA	3/9/2001	6,25
77	574	CINDI DOMILQUE MANOSSO	29/12/2001	6,25
78	1338	SIRLEI LINO ELPIDIO DA SILVA	19/4/1962	6
79	266	JOSIANE CRISTINA FAVARO DE MATOS	6/5/1976	6
80	1104	MARYARA ALESSANDRA DE OLIVEIRA VAZ	17/6/1981	6
81	1290	DAIANE MENEZES DA ROCHA	16/2/1982	6
82	1188	TATIANE MARQUES DA SILVA	18/12/1983	6
83	812	ANGELA GARBUIO FERREIRA	26/6/1984	6
84	799	SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS	25/4/1985	6
85	990	GILSIANE DE FATIMA ROTH	29/6/1985	6
86	174	JAQUELINE FATIMA FERREIRA	9/7/1989	6
87	923	JENNIFFER RAISSA DAS NEVES	21/4/1991	6
88	419	TATIANA DA LUZ STREML	7/7/1991	6
89	1026	INGRID NUNES FERREIRA BECHER	22/1/1993	6
90	1041	DAYANA OLIVEIRA	11/5/1994	6
91	135	RAFHAELLA GONÇALVES DA SILVA	29/6/1996	6
92	987	TAMIS OHANA SOUZA LIMA	3/12/1996	6
93	3	TAIS APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	9/10/1997	6
94	52	KAMILA OLIVEIRA DE MELO	20/11/1997	6
95	1466	CAROLINE KALSCHNE DE SOUZA	9/4/2003	6
96	986	JULIA GABRIELA DE ALMEIDA MARTINS DOS SANTOS	15/4/2003	6
97	402	SIMONE DO ROCIO LIMA KRUM	7/1/1970	5,75
98	199	BERNADETE DO CARMO KRAESKI	30/4/1974	5,75
99	182	INES WALESKO	23/9/1981	5,75
100	110	MARIANNI MANOSSO DOBIS	1/1/1983	5,75
101	942	ANDREIA DOS SANTOS GAPINSKI	29/6/1983	5,75
102	509	SILVIA CARNEIRO	15/8/1983	5,75
103	841	LARISSA FERREIRA DE PAULA	31/5/1985	5,75
104	1166	KARINA KOSTIUREZKO	26/10/1985	5,75
105	66	ANGELA MARIA BOIANO TERNA	26/2/1986	5,75
106	1359	SHEILA CRISTINA JACUMASSO	5/11/1988	5,75
107	1536	ELIS REGINA HARDT TIRELLI	20/1/1989	5,75
108	711	ARIADNE JORDANA MEDEIROS	11/1/1992	5,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

149	1504	NATÁLIA MENDES BELLASCUZA	14/10/1999	5,5
150	888	EMANUELLY CARVALHO FERREIRA	17/10/1999	5,5
151	1139	KAREN APARECIDA BIANCO	15/10/2001	5,5
152	1501	RUBIA KABAZ	18/6/1974	5,25
153	605	ROSENILDA APARECIDA DE MATOS CANAREK	12/8/1978	5,25
154	116	LUCIANE CACAO RIBEIRO	2/6/1980	5,25
155	1340	MARILDA APARECIDA MARCONDES AMARAL	30/5/1981	5,25
156	289	ELEN PEREIRA ARAUJO	23/6/1981	5,25
157	1182	IZABEL CRISTINA PADILHA	31/1/1982	5,25
158	1510	CARLA MALKUT DA ROCHA BARBOSA	27/3/1982	5,25
159	771	MARILENE LUCOF	22/8/1982	5,25
160	1090	JULIANA NOIMANN SNEGOWSKI	18/5/1983	5,25
161	366	FLÁVIA DANIELA FORNAZARI DROPA	12/7/1984	5,25
162	1002	HELOIZA PERRELLI HALILA	25/9/1985	5,25
163	1307	CRISTINA RIBEIRO LACERDA	7/6/1988	5,25
164	255	EVALLIANE FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	30/7/1989	5,25
165	561	TATIANE CESAR ZAROWNI	3/1/1990	5,25
166	575	MARJORIE AMANDA PINTO FOGAÇA	22/7/1990	5,25
167	881	CRYSLAINE VALERIA NEVES	8/6/1991	5,25
168	371	ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES	22/6/1991	5,25
169	524	RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/11/1991	5,25
170	725	SILMARA DA SILVA	8/9/1992	5,25
171	1382	LETICIA MAINARDES FERREIRA	5/5/1993	5,25
172	206	ANA CAROLINE CONRADO	1/10/1993	5,25
173	42	HINGRID FREITAS DE OLIVEIRA	9/9/1994	5,25
174	1320	KEILA CRISTINA LOPES	4/6/1995	5,25
175	429	JENIFFER CHRISTINE LOPES	8/6/1996	5,25
176	1187	FERNANDA APARECIDA GONCALVES DA SILVA FARIA	8/10/1996	5,25
177	14	JEANE NUNES MARTINS	19/9/1998	5,25
178	298	JOYCE DE MELLO	21/1/1999	5,25
179	43	GABRIELE MELCHIOR DE LARA	22/4/2000	5,25
180	889	GABRIELE APARECIDA MILEK FAUSTIN	3/7/2001	5,25
181	1306	LUIZA VERNEK PINTO	24/2/2002	5,25
182	1153	ROSELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	18/4/1969	5
183	256	CLAUDIA ELISABETE RUDNIK	30/3/1974	5
184	424	CINTIA CARLA TELEGINSKI	5/4/1974	5
185	1036	MICHELE CRISTINA MAINARDES DE LARA	4/8/1976	5
186	64	ANA CLAUDIA SANSON LEITE	13/1/1977	5
187	742	ANDREIA BALZER	28/5/1977	5
188	159	MARILDE DO AMARAL LIMA	16/1/1978	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

109	1399	JULY CAROLINE FERREIRA	18/1/1994	5,75
110	215	ARIANE MARIA DOS ANJOS	26/10/1994	5,75
111	623	LUANA MARIA DA SILVA	6/7/1996	5,75
112	1253	LOREANE STEFANI SUTIL BARBOZA	18/4/1998	5,75
113	686	EMELY ANDRIELI GONÇALVES SLONIAK	18/6/1998	5,75
114	842	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA BITOBROVEC	14/6/1999	5,75
115	1141	FRANCIELE HORST	30/6/1999	5,75
116	1464	HANNA SOFIA DE LIZ	8/1/2000	5,75
117	76	VALERIA VANTROBA	25/4/2000	5,75
118	1526	BRUNA PILARSKI VITORINO	29/6/2000	5,75
119	460	GISLAINE GEBILUKA	28/3/2001	5,75
120	132	VITORIA TAYANE SILVA D ALVES	25/2/2002	5,75
121	1270	EMELY VASCO SWIECH	4/4/2002	5,75
122	363	ELOISA FERREIRA	26/9/2003	5,75
123	1519	SONIA BONAMENTE	25/10/1961	5,5
124	1527	LUCIANA APARECIDA KUHN BAPTISTA	17/9/1970	5,5
125	1350	MARGARETE MOTA CHIARATTI	25/11/1971	5,5
126	655	LILIANE DOBZINSKI MAIOR	28/5/1975	5,5
127	268	VALERIA RODRIGUES	19/9/1975	5,5
128	930	JOSIANE APARECIDA DE ARRUDA DA CRUZ	2/2/1981	5,5
129	450	FABIANE CRISTINA FERREIRA	25/6/1981	5,5
130	455	GEOZELY DE SOUZA LEMOS	6/11/1981	5,5
131	1503	MÔNICA ALINE PETUVA DEGRAF	6/7/1982	5,5
132	443	SUSELLEN VAZ DE OLIVEIRA	5/9/1984	5,5
133	545	ELAINE CRISTINA MESSIAS MAIA	27/11/1984	5,5
134	1211	SOELLEN DE BRITTO	26/12/1984	5,5
135	1327	KEILA CRISTIANI NUNES	7/11/1987	5,5
136	121	ADRIELE MACEDO RIBEIRO	26/5/1988	5,5
137	382	EVELYNN FERNANDA APARECIDA ROCHA SOARES	15/12/1988	5,5
138	157	DENISE SANTOS	22/2/1989	5,5
139	950	CRISIANE DE FATIMA SILVA	4/3/1989	5,5
140	772	DEBORA STELLE CORREIA	16/11/1989	5,5
141	1047	TALITA GAUDENCIO SILVEIRA DE CAMPOS	5/7/1990	5,5
142	1265	PRISCILA RODRIGUES RIBEIRO	26/10/1990	5,5
143	767	JENIFFER MAQUELLI SOUZA RODRIGUES	18/5/1994	5,5
144	65	SIMONE LUZIA DUMA DE OLIVEIRA	23/11/1994	5,5
145	275	ALINE BARBARA FERREIRA	1/2/1996	5,5
146	82	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	30/6/1996	5,5
147	879	KETLEN SAIDES SANTANA DOS SANTOS	18/8/1996	5,5
148	48	LETICIA MARIA KOZOWSKI	6/10/1996	5,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

189	587	JANETE WILCZAK HURKO	4/3/1978	5
190	124	CHEILA DA SILVA	27/6/1978	5
191	278	RUBIA HELENA RODRIGUES	16/1/1980	5
192	1208	JULIANE DE FATIMA FERNANDES FIDELIS	23/7/1980	5
193	1239	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/12/1980	5
194	147	BIANCA WOLSKI RODRIGUES	3/7/1984	5
195	1316	VIVIAN DE MOURA DELEZUK	15/4/1985	5
196	1219	SUELLEN APARECIDA DA SILVA	23/11/1986	5
197	1057	CAROLINE APARECIDA AMARAL	11/10/1989	5
198	525	ADRIELE IEGER DE OLIVEIRA	7/7/1990	5
199	287	MARILENE MAYLLA DE OLIVEIRA MIRANDA	13/7/1990	5
200	1375	DAIANE CAROLINE RODRIGUES V DE FRANCA	19/2/1991	5
201	663	ADRIANE APARECIDA ALVES	19/7/1991	5
202	496	JANAINE DA SILVA	12/12/1991	5
203	1051	AMANDA CRISTINA COELHO CHEMIM	18/11/1993	5
204	520	ISABELLE DE ÁVILA	26/3/1993	5
205	131	TAYLANA DE MORAES	2/9/1993	5
206	773	BRUNA SEDORKO DAVID	19/7/1994	5
207	350	MONIK SABRINA TRACZYKOWSKI	28/11/1994	5
208	657	GISELE ALINE DO ROSARIO	1/7/1995	5
209	1339	THAISA LISIANE BACH	31/7/1995	5
210	292	ARIANE RIBEIRO SILVA	13/3/1996	5
211	978	GISELE HILGENBERG KUBASKI	24/3/1996	5
212	679	GABRIELE MACHADO DE OLIVEIRA	4/2/1998	5
213	1348	DANIELLY RIBEIRO DA SILVA	6/10/1998	5
214	1232	LOREANE SOUZA DA ROSA	19/10/1998	5
215	687	MARIE ELI GARRET BORGES	20/11/1998	5
216	507	AMANDA KAREN KLUCZKOWSKI	30/7/1999	5
217	541	DEISE CRISTINA CABRAL	1/11/2000	5
218	59	BRUNA LORENA DE LARA	25/1/2001	5
219	684	MARIA GABRIELA MOREIRA SCHENK	9/7/2001	5
220	642	JULIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	5/2/2002	5
221	1096	LARISSA NASCIMENTO DE CAMPOS	1/7/2003	5

PROFESSOR 20 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				COTA PCD
Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	132	VITORIA TAYANE SILVA D ALVES	25/2/2002	5,75
2	1519	SONIA BONAMENTE	25/10/1961	5,5

PROFESSOR 20 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				COTA AFRO-DESCENDENTE
---	--	--	--	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	992	MURIELE FERREIRA RIBEIRO	7/7/1995	8,75
2	635	VANESSA BONICOSKI	28/12/1989	8,25
3	1494	NOEMI DE OLIVEIRA	28/3/1997	6,25
4	509	SILVIA CARNEIRO	15/8/1983	5,75
5	382	EVELYNN FERNANDA APARECIDA ROCHA SOARES	15/12/1988	5,5
6	950	CRISIANE DE FATIMA SILVA	4/3/1989	5,5
7	64	ANA CLAUDIA SANSON LEITE	13/1/1977	5
8	124	CHEILA DA SILVA	27/6/1978	5
9	1219	SUELLEN APARECIDA DA SILVA	23/11/1986	5
10	657	GISELE ALINE DO ROSARIO	1/7/1995	5

PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	321	THAISY MARIA DE CASTRO	18/3/1995	8,75
2	837	GUIOMARA WAGNER DE LIMA	5/6/1973	7,75
3	557	ELAINE MACIEL DE LARA	4/10/1984	7,75
4	339	JOAO VITOR DA SILVA GUERA	14/12/2004	7,75
5	118	HELLEN PAULUK BATISTA JOVANOVICH	23/9/1998	7,5
6	154	ANABEL ROSA RIBAS	5/2/2000	7,5
7	1513	MAYTÉ VEDAM DIMBARRE	25/4/2000	7,5
8	71	FRANCIELE DE MELLO PADILHA	11/10/2000	7,5
9	778	ANA ELOISA GIOVANETTI	27/7/1987	7,25
10	1028	LETICIA MAYANE RODRIGUES	16/9/1996	7,25
11	281	BEATRIZ RAFFAEL SCHNEIDER	29/1/2002	7,25
12	361	SANDRA GOMES DE QUADROS	5/1/1982	7
13	1234	ERICA ALINE COLMAN ANTUNES	22/1/1991	7
14	1217	JENYFFER MAYARA DOS SANTOS DE ANDRADE	17/6/1993	7
15	730	IGOR HENRIQUE SENENKO	3/12/1995	7
16	122	PAMELA RODRIGUES ALVES DA SILVA	19/2/1999	7
17	411	LAYS ADRIELY FERREIRA DE LIMA	18/12/1992	6,75
18	1112	BRUNA MAIARA GUMS	27/11/1995	6,75
19	155	RENATA APARECIDA XAVIER DE MEIRA	12/3/1997	6,75
20	581	NAYLA CAROLINE SMANIOTTO DA SILVA	6/7/1997	6,75
21	871	ROSANA WINTER	22/1/1998	6,75
22	219	TAILAINE DIAS MAYER	12/2/1999	6,75
23	373	MARIANA CATARINA DE OLIVEIRA	24/10/1999	6,75
24	701	KAROLINE DA SILVA	7/11/1999	6,75
25	1442	MARIA EDUARDA NEUMAN	18/7/2002	6,75
26	1116	EDNA TURONE	27/7/1969	6,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

27	12	EVANIR SCHMITZ QUINTINO	19/6/1986	6,5
28	84	LAIZA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	10/9/1989	6,5
29	396	MARCELA DE SOUZA MOURA	9/9/1991	6,5
30	183	CINTIA CAROLINE FERREIRA	14/7/1992	6,5
31	972	SHEILA DA LUZ	4/3/1993	6,5
32	11	DIANE BRUNA MORESCO	1/11/1994	6,5
33	374	FABIO ROBERTO DA SILVA	9/7/1995	6,5
34	927	LETICIA APARECIDA ANDRADE	28/11/1996	6,5
35	385	HANA MELLORY CASTANHO	18/7/1997	6,5
36	1517	BIANCA ILARIO LEMES DOS SANTOS	28/3/2000	6,5
37	891	ADRIANA WALLIS GARBOSA	28/9/1970	6,25
38	563	DENISE KOCIUBA	25/11/1970	6,25
39	343	KETER DAIANE ALVES DE LIMA	19/5/1987	6,25
40	693	LIRIANE FARIAS DOS SANTOS	6/1/1988	6,25
41	114	ALEXANDRA POMAGERSKI VOGLER	9/3/1989	6,25
42	364	MORGANA KINGESKI SOARES DE OLIVEIRA	18/9/1990	6,25
43	5	LUANA DOS SANTOS VIEIRA	13/10/1991	6,25
44	232	JULIANE CRISTINA TOZETTO DE OLIVEIRA	7/3/1992	6,25
45	327	DANIELE WROBEL SILVA	14/4/1995	6,25
46	74	LARISSA BARBOSA	26/12/1998	6,25
47	1076	VANESSA APARECIDA LOPES WITKOWSKI	5/10/1999	6,25
48	828	DANIELE DEMITO DO NASCIMENTO	12/11/1999	6,25
49	1304	KAUJANE DE ALMEIDA	16/2/2000	6,25
50	1231	SIMONY CAROLINE WONSOWISZCZ DOS SANTOS	18/4/2000	6,25
51	1417	BRUNNA YUKARI MATSUDA	10/5/2000	6,25
52	869	ITAMARYN KUKI	12/5/2000	6,25
53	886	DAYANE JONECK HOLM	21/7/2001	6,25
54	618	MARIA SIRLEI BRANTES DE SOUZA	12/6/1966	6
55	824	CLAUDINEIA SILVA ANJOS	8/1/1980	6
56	492	ANA PAULA IENSEN SERAFIM	31/12/1984	6
57	134	ANA CARLA SOVINSKI DE SOUSA	23/3/1989	6
58	447	LETÍCIA DE CAMARGO CORREIA GONÇALVES	1/5/1990	6
59	1228	BIANCA DE SOUZA FOGAÇA	5/4/1992	6
60	1086	DAFNI AVELINI LUZ	28/10/1993	6
61	179	AMANDA DORNELLES ROCHA	1/7/1996	6
62	1210	MARIANE CHAVES DE OLIVEIRA	28/3/1997	6
63	1467	THACIANE ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	12/7/1997	6
64	40	JAQUELINE DE JESUS SUERO	6/1/1998	6
65	192	JAQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA	18/6/1999	6
66	1547	PALOMA CAMILA GONÇALVES SANTOS	14/7/1999	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

67	194	BEATRIZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA DURANTE BUSSE	9/8/1999	6
68	1012	MILENA POTERALA MARTINS	28/11/1999	6
69	158	RAIANE SOARES PEREIRA	24/5/2000	6
70	77	LETICIA PEREIRA ANSBACH	25/11/2000	6
71	38	PAMELA NUNES PEREIRA	9/4/2001	6
72	1489	BRUNA THAIS MAIOR	11/1/2001	6
73	1336	BRUNA CZYRIK	27/12/2001	6
74	172	JOELMA RIBEIRO	28/2/1979	5,75
75	1098	JAQUELINE DE FÁTIMA KOVALEWSKI	15/10/1982	5,75
76	344	ALESSANDRA MOREIRA	27/12/1985	5,75
77	1481	MARIA CRISTINA PALHANO GELKIE	14/2/1987	5,75
78	291	GISLAINE APARECIDA LEIRA ALEIXO	14/10/1988	5,75
79	568	JOCIELE SOUZA DE QUADROS	21/5/1989	5,75
80	1113	RAQUEL TEIXEIRA ROCHA	25/6/1990	5,75
81	669	GISLAINE ALVES	11/1/1991	5,75
82	726	EDINA DE OLIVEIRA OVITZKE	6/7/1991	5,75
83	995	ANE CRISTIELE SIMAO	21/1/1992	5,75
84	139	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	29/4/1992	5,75
85	104	PATRICIA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA	17/4/1993	5,75
86	849	PALOMA ADRIANA DA SILVA MARTINS	25/1/1994	5,75
87	271	JENIFFER DOS SANTOS SILVA	10/2/1994	5,75
88	643	JESSICA CAROLINE DE MOURA	8/9/1994	5,75
89	620	JÉSSICA CRISTINA CARNEIRO	4/3/1995	5,75
90	691	JOANA ALANA RIBEIRO COELHO	24/6/1995	5,75
91	432	KAROLYNE APARECIDA DAVID MARTINS	15/3/1996	5,75
92	313	MILENA CAROLINE MONTEIRO	4/2/1996	5,75
93	676	CRISTIELI ALVES DA SILVA PEREIRA	4/5/1996	5,75
94	1085	JOCELAINÉ BARBOSA	2/8/1996	5,75
95	1230	LARISSA JULIANE DE ALMEIDA	3/12/1996	5,75
96	682	ALINE RAYANE MAIER	8/3/1997	5,75
97	1402	ANA FLÁVIA FERREIRA	5/5/1999	5,75
98	404	PRISCILA OLIVEIRA RODRIGUES	6/6/1999	5,75
99	527	ANA KAWANE DE MATOS RODRIGUES DOS SANTOS	16/7/2000	5,75
100	13	LUMA COSSETI	12/9/2001	5,75
101	720	MAYARA DUARTE AMARAL	11/10/2001	5,75
102	129	RAYANE RODRIGUES MACHADO	8/6/2002	5,75
103	320	KAUJANA APARECIDA WIDELSKI	18/12/2002	5,75
104	1005	LUCÉLIA APARECIDA COSTA FRANCO	20/8/1965	5,5
105	421	WANDA CELIA EVANGELISTA	19/7/1966	5,5
106	1161	EDINAMARA SANSON DE MORAIS	11/4/1968	5,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

107	47	ANGELITA SANTOS ALMEIDA	26/7/1968	5,5
108	422	NORMA LORI DOS SANTOS DE LIMA	29/10/1969	5,5
109	517	SILMARA MOREIRA DE ANDRADE	28/5/1974	5,5
110	471	MATUSALEM VOZIVODA	24/9/1978	5,5
111	30	ELAINE CRISTINA APARECIDA DA VEIGA DE OLIVEIRA	5/3/1979	5,5
112	858	BLANCA SHUNG LUEN MENEZES LI	9/11/1980	5,5
113	237	MARINA LEAL MAINARDÉS DA CRUZ	7/8/1982	5,5
114	843	LIDIANE APARECIDA ALVES KOSCIURETSKO	27/1/1984	5,5
115	428	GISELE APARECIDA FERREIRA MENDES	11/6/1984	5,5
116	293	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE REMUSZKA	7/9/1984	5,5
117	472	CELINE APARECIDA CURI	26/7/1985	5,5
118	1331	MARLU DE ARRUDA MELLO COSTA	28/8/1985	5,5
119	681	CAROLINE DANIELLE DE SOUZA HAHN	13/12/1985	5,5
120	538	ADRIANA MARÇAL	24/1/1987	5,5
121	914	CLAUDIA MARCIA FERREZIN	4/3/1989	5,5
122	559	FERNANDA RAFAELE BALDYKOSKI	1/3/1991	5,5
123	949	FERNANDA ALMEIDA SIMÃO	8/4/1992	5,5
124	372	JOÃO GUILHERME SCHAIJA ROCHA	5/5/1992	5,5
125	399	SUELEN DAYLANE DA SILVA	28/10/1993	5,5
126	285	GISELY FOSS BONATO	7/4/1994	5,5
127	252	JESSICA PEREIRA DA SILVA	19/1/1996	5,5
128	1252	EMANUELLY GOMES DOS SANTOS FOPPA	27/7/1996	5,5
129	1378	SILVIO VIEIRA CARNEIRO JUNIOR	23/12/1998	5,5
130	502	ISABELLY CAMARGO PEREIRA FINATTI FERREIRA	4/8/2000	5,5
131	904	JOICE CAROLINE PROBST MOREIRA	31/8/2000	5,5
132	50	FERNANDA KAROLINE SALLES DE LIMA	26/3/2001	5,5
133	832	KETHLYN VIEIRA MACHADO	27/3/2001	5,5
134	24	THAYNA DE AVILA DOMINGUES	25/6/2001	5,5
135	1384	ISABELLA LOS DE RAMOS	17/12/2001	5,5
136	1479	RAFAELLE SERAFIM	11/6/2002	5,5
137	1293	CAROLINE TIBUCHESKI GUERI	27/3/2003	5,5
138	467	SIRLEI CUSTODIO DE SOUZA	11/5/1965	5,25
139	853	ROSE DIAS MULLER	21/1/1970	5,25
140	307	VERA LUCIA DE PAULA SANTOS	22/4/1975	5,25
141	1099	ROSANGELA SALVADOR ROSAS	20/9/1976	5,25
142	582	EDILAINE DE OLIVEIRA	17/12/1978	5,25
143	136	JOANITA SILMARA MOREIRA	25/6/1980	5,25
144	1470	FRANCINE COLMAN PAULOUSKI	19/8/1980	5,25
145	352	EVELISE ROCHA	29/10/1980	5,25
146	579	KHARINE MESSIAS	3/3/1986	5,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

147	388	JOICE MURIEL FLAK	10/3/1986	5,25
148	959	VANUSA APARECIDA BRAGA	21/9/1986	5,25
149	548	MARILEIA RODRIGUES MACHADO SANTOS	2/3/1988	5,25
150	89	PAULA FRANCIELLE DOS SANTOS DA SILVA	28/7/1988	5,25
151	1218	THAIS MICHELE FERNANDES RUIZ	17/9/1991	5,25
152	1022	EUSÂNGELA DE MORAIS ANTUNES BISCAIA	10/1/1992	5,25
153	762	JÉSSICA NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	13/12/1992	5,25
154	1507	LIRIANE VALÉRIA PEREIRA SOARES	21/6/1993	5,25
155	336	CAROLINA DA ROCHA DE CAMPOS	13/10/1993	5,25
156	389	LORENA CAVALLI	14/1/1996	5,25
157	577	CAMILA LORENA DE PAULA	7/10/1996	5,25
158	633	MISLAINE JANSEN MUNHOZ	24/10/1996	5,25
159	1216	GIANE GARCIA VOLF	27/10/1996	5,25
160	180	BRUNA AMARAL RAMOS	22/1/1998	5,25
161	857	GABRIELLE EMANUELLE RODRIGUES GOMES	9/9/1998	5,25
162	211	RHAYSA MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA	8/2/1999	5,25
163	249	GABRIELA BARRETTO DA SILVA	25/3/1999	5,25
164	473	KAREN FERREIRA CUNHA	24/7/2002	5,25
165	1212	HELENA APARECIDA RADECK NOVACOVSKI	26/2/2003	5,25
166	28	MANOELA WOINAROSKI	12/7/2003	5,25
167	420	ZENILDA CANDEO	27/5/1970	5
168	1344	SIDNEIA APARECIDA MEIRA DA ROSA	1/12/1970	5
169	785	MARISOL RODRIGUES GOMES TRINDADE	29/8/1971	5
170	653	ELVIRA IVACZEK FUJIVARA	8/2/1972	5
171	969	IVETE APARECIDA LEMES DE FARIAS DA SILVA	9/2/1973	5
172	1056	ANGELITA APARECIDA NASCIMENTO DE CAMPOS	19/6/1979	5
173	1144	ANA PAULA LAROCCA KOVARCHUKI	24/5/1983	5
174	55	GISLAINE DE FATIMA DA SILVA DE MORAES	17/6/1983	5
175	1484	ARIANA DAS BROTAS SOARES FRAGOSO	14/11/1984	5
176	758	KATIA TATIANA BIERUT CORREIA	15/5/1985	5
177	1126	JANAINA FERREIRA NUNES	4/1/1986	5
178	81	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30/8/1986	5
179	458	RENATA FERNANDES SILVA	9/7/1987	5
180	1222	MARINEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	5/8/1987	5
181	646	DARLUN CRISTINA TRACZYKOWSKI	27/3/1989	5
182	800	MARIANA APARECIDA NEVES	5/8/1989	5
183	1008	DANIELE D OLIVEIRA MASCARELO	24/9/1990	5
184	263	KARIN LUCILA RANCHIL	16/2/1991	5
185	269	KETHLEEN THALIA DE LARA	12/5/1997	5
186	1038	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	12/6/1997	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

187	1333	LUDIELE MALANCZYN DE LIMA	7/11/1997	5
188	168	APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	24/3/1998	5
189	1374	LARISSA DE CASTILHO AVILA FERREIRA	15/3/1999	5
190	985	PAMELA VITORIA ALVES	30/9/1999	5
191	448	GRAZYELLE SCHEIFFER DA SILVA	21/1/2000	5
192	818	NAELEN ELOISE DE LIMA	29/10/2000	5
193	804	LUCIA HELENA SCHILLER RIBEIRO	23/1/2003	5

PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COTA PCD

Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	517	SILMARA MOREIRA DE ANDRADE	28/5/1974	5,5

PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COTA AFRO-DESCENDENTE

Class	Nº Inscr	Nome Completo	Dt Nasc	Nota
1	411	LAYS ADRILEY FERREIRA DE LIMA	18/12/1992	6,75
2	581	NAYLA CAROLINE SMANIOTTO DA SILVA	6/7/1997	6,75
3	701	KAROLINE DA SILVA	7/11/1999	6,75
4	1507	LIRIANE VALÉRIA PEREIRA SOARES	21/6/1993	6,25
5	104	PATRICIA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA	17/4/1993	5,75
6	849	PALOMA ADRIANA DA SILVA MARTINS	25/1/1994	5,75
7	293	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE REMUSZKA	7/9/1984	5,5
8	785	MARISOL RODRIGUES GOMES TRINDADE	29/8/1971	5
9	55	GISLAINE DE FATIMA DA SILVA DE MORAES	17/6/1983	5

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 - Centro - Ponta Grossa - PR Cep: 84026-080 - Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 39/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA, INDICADA PELO VEREADOR JULIO KULLER, PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CIPA - RAIOS DE SOL

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI nº 040540/2024 que contém os documentos referentes à Emenda Impositiva e Plano de Aplicação do DPSB;

- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à Emenda Impositiva nº 165/2024 indicada pelo Vereador Julio Kuller para Reforma/ Manutenção Predial do Centro de Convivência à Pessoa Idosa - CECON Cipa - Raios de Sol, no valor de R\$20.000,00.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 - Centro - Ponta Grossa - PR Cep: 84026-080 - Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 40/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA, INDICADA PELO VEREADOR JULIO KULLER, PARA REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVA RÚSSIA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI nº 020773/2024 que contém os documentos referentes à Emenda Impositiva e Plano de Aplicação do DPSB;

- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à Emenda Impositiva nº 191/2024 indicada pelo Vereador Julio Kuller para Reforma/ Manutenção Predial do Centro de Convivência à Pessoa Idosa - CECON Nova Rússia, no valor de R\$ 15.000,00.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

S MMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

JULIA MAIZA MARTINS LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Simplificada, para a atividade de Manutenção e Reparação de veículos automotores, situada na Rua Carlos Rodrigues, 17, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA IENSEN MECÂNICA DE VEÍCULOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Renovação de Licença Simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Na Av. Visconde de Taunay, 2450, Contorno - Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GREEN RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Implantação de Conjuntos Habitacionais, localizada na Rua Euzébio de Queiroz s/n Cara-Cara em Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERAÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Renovação de Licença Simplificada para Serviços de Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas na AV PRESIDENTE KENNEDY, 8383 - SALA B, Cará-Cará em Ponta Grossa/PR.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 - Centro - Ponta Grossa - PR Cep: 84026-080 - Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 41/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA, INDICADA PELO VEREADOR DIVO, PARA REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVA RÚSSIA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI nº 020741/2024 que contém os documentos referentes à Emenda Impositiva e Plano de Aplicação do DPSB;

- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à Emenda Impositiva nº 40/2024 indicada pelo Vereador Divo para Reforma/ Manutenção Predial do Centro de Convivência à Pessoa Idosa - CECON Nova Rússia, no valor de R\$ 60.000,00.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 42/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA, INDICADA PELO VEREADOR DR. ZECA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI nº 039837/2024 que contém os documentos referentes à Emenda Impositiva e Plano de Aplicação do DPSB;

- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à Emendas Impositivas nº 356, 361 e 379/2024 indicadas pelo Vereador Dr. Zeca para aquisição de equipamentos para implantação do CRAS Costa Rica, no valor de R\$ 154.372,80.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 45/2024

ASSUNTO: Retificação da Resolução nº 35/2024/CMASPG que aprova o Plano de Aplicação da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência referente a transferência de recursos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Senador Flávio Arns.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução Nº 35/2024/CMASPG;
- a Portaria MDS nº 886, de 18/05/2023;
- a Resolução MDS/CNAS nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- o SEI nº 108495/2023 e as análises do MDS quanto ao uso dos recursos;

RESOLVE

1- **Aprovar** o Plano de Trabalho referente à Programação nº 411990520230005, com Origem de Recurso por Emenda Parlamentar nº 202320380002, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência que executa Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para pessoas com deficiência e suas famílias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme quadros abaixo:

Natureza	Quantidade	Descrição dos Itens	Valor unitário	Valor
Custeio		Material de Processamento de Dados		R\$ 11.000,00
		Serviços de Telecomunicação		R\$ 5.200,00
		Material de cama, mesa e banho		R\$ 8.800,00
		Material de copa e cozinha		R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

Natureza	Quantidade	Descrição dos Itens	Valor unitário	Valor
Investimento: Equipamentos	03	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Compact R-32 9000 BTU/h Frio S3NQ09A-QAL B2GANZ - 220 Volts	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00
	03	Impressora Multifuncional tanque de tinta Mega Tank Maxify, GX6010, Canon	R\$ 2.959,00	R\$ 8.877,00
	02	Notebook Lenovo 330Ie	R\$ 3.999,00	R\$ 11.997,00
	03	Computador PC L5-2100	R\$ 3.299,00	R\$ 9.897,00
	01	Celular Smartphone 5G 256GB 8GB	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
	01	Smart TV 65" UHD 4K Philips 65PUG7408/78, Google TV, HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Bluetooth 5.0 e Chromecast Integrado	R\$ 3.315,00	R\$ 3.315,00
Investimento: Mobiliário	01	Armário Roupeiro de aço com 12 portas com pítão para cadeado medindo 1,90x0,95x0,42	R\$ 1.407,00	R\$ 1.407,00
	04	Armário 2 portas 1,50x0,80x0,42m	R\$ 716,00	R\$ 2.864,00
	06	Armário 2 portas 1,98x1,20x0,45m	R\$ 1670,00	R\$ 10.020,00
	02	Arquivo 4 gavetas 1,29x0,47x0,42m	R\$ 967,00	R\$ 1.934,00
	06	Mesa com 2 gavetas 1,40x0,60	R\$ 471,00	R\$ 2.826,00
Investimento: Utensílios Gerais	09	Cortina/Persiana	R\$ 267,90 m²	R\$ 6.454,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

2- **Revogar** as Resoluções Nº 91/2023 de 23/11/2023 e 100/2023 de 14/12/2023, ambas deste Conselho.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 37/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 com as alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação Nº72/2023/CEAS-PR;

- o Plano de Ação enviado ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;

- a análise da documentação realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 22/03/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Ação referente à expansão do cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e seus filhos, executado pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG conforme segue:

Aplicação	Justificativa	Recurso
Casa Corina Portugal – Custeio/ STPI: Contratos com alimentos: carnes, hortifrutigranjeiros, alimentos secos, frios e refrigerados, contrato de detetização, contrato de monitoramento, contrato de jardinagem, material gráfico, material de higiene e limpeza, gás e água mineral, manutenção predial, material de expediente, material de cama, mesa e banho, itens de vestuário, coffee-break para datas comemorativas e demais itens de custeio necessários à execução da atividade e capacitações.	Manutenção do acolhimento	R\$ 60.000,00

Sala de sessões, 27 de março de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 43/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCAD - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023;

- o SEI nº 047375/2024 que contém o Plano de Aplicação do DPSB;

- a análise das Comissões de Fiscalização e Avaliação de Projetos e da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social deste Conselho;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Aplicação do Departamento de Proteção Social Básica referente à aquisição de equipamentos para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social – PROCAD, no valor total de R\$ 84.961,63.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 44/2024

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024 QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 com as alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução nº 07/2024/CMASPG;

- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;

- a análise da documentação realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 22/03/2024;

RESOLVE

Aprovar a Retificação da Resolução Nº 07/2024 referente à Prestação de Contas Final referente ao cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, do Departamento de Proteção Social Especial da FASPG conforme a operacionalização dos recursos a seguir:

Valor Julho 2023	Recurso recebido	Rendimentos	Total Operacionalizado	Valor Dez 2023	Observações
R\$ 28.727,22	R\$ 19.500,00	R\$ 3.076,23	R\$ 20.542,17	R\$ 30.761,28	Utilizado em monitoramento, consumo e material permanente

O superávit do recurso será utilizado conforme Plano de Ação aprovado pela Resolução Nº 37/2024/CMASPG.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmasp@ponta.grossa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 38/2024

ASSUNTO: Aprovação do preenchimento de vagas de Conselheiros no CMAS para a composição da Gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução Nº 35/2023/CMASPG que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS para compor a Gestão 2023-2025;
- a Resolução Nº 101/2023/CMASPG que aprova a composição da Comissão Eleitoral Extraordinária para a condução do processo eleitoral referente à vaga de representante de Entidades e Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- a Deliberação 01/2024 da Comissão Eleitoral Extraordinária;
- o Ofício Nº 06/2024/CMASPG enviado por e-mail para as Entidades e Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do dia 16/04/2024;

RESOLVE

1. **Aprovar** a Eleição por aclamação do candidato ao preenchimento da vaga para suplência no segmento de representante das Entidades e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **Sr. Leonardo Corrêa Camargo**.

2. **Aprovar** o preenchimento da vaga para suplência no segmento de representantes dos usuários do SUAS, sendo eleita no dia 07 de junho de 2023 durante a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, **Sra. Joaice Borges**.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2024

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 020/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso no artigo 44, da Lei Federal nº 10741, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 13.283/2018 que altera a Lei nº 11.139/2012, que dispõe do exame e da concessão do registro da entidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa.

-considerando as análises prévias das comissões de Normas e Fiscalização, Políticas Públicas e Orçamento, Financiamento e Fundo, deste Conselho Municipal de Ponta Grossa, dos documentos apresentados pelas Instituições e Entidades, para obter a inscrição ou renovação neste Conselho,

RESOLVE

APROVAR, em Reunião Plenária, realizada em 29 de abril de 2024, as inscrições e manutenções no CMDPI para as Instituições, Entidades e/ou Órgãos que atuam no atendimento à Pessoa Idosa no município de Ponta Grossa, com a prestação de serviço direcionada à Pessoa Idosa e/ou desenvolvimento de ações de proteção, promoção e defesa do direito das Pessoas Idosas, que estiverem em plena atividade.

- As inscrições terão validade até a data descrita abaixo, conforme cada Entidade/ILPI.
- A inscrição será válida para as Entidades/ILPIs, que apresentarem todos os documentos constantes na Resolução nº 09/2019, no prazo estipulado para entrega conforme Resolução de nº 017/2024.
- O Conselho poderá revogar a inscrição a qualquer momento, por descumprimento de normas ou não apresentação de documentos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	VALIDADE
03	Colmeia Espírita Cristã "Abegail"	30/04/2025
04	Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas-Casa do Idoso Paulo de Tarso	30/04/2025
16	ASSARTE-Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa	30/04/2025
19	Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa	30/04/2025
11	APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná	30/04/2025
13	Associação Hospitalar Bom Jesus	30/04/2025
17	Grupo Renascer de Ponta Grossa	30/04/2025
07	Casa Lar São José "1"	30/04/2025
23	Casa Lar São José "2"	30/04/2025
06	APADEVI-Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	30/04/2025
02	AAPI-Associação de Amigos da Pessoa Idosa	30/04/2025

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Viviane Dick Ossig
Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Portaria nº 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023 considerando a troca de gestão do CMDCA para período de 2024 - 2026, visando disciplinar os trabalhos do CMDCA, com a aprovação dos conselheiros em plenária realizada em 24 de abril de 2024, nomeia os seguintes conselheiros para compor as Comissões Internas e Externas:

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES

ADRIELLY APARECIDA VIEIRA

ALANA CULTZ DUTRA

CAMILA VANESSA SVIECH

MARGHARIDA PHAULA REGYNA MESSIAS DE CARVALHO

MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES – **COORDENADORA**

NATHANIE HARIENE PANZARINI DE ABREU

REGINA ROSA PEDROZO ROSA

VANESSA DE MORAES BUCHNER

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

ADRIELLY APARECIDA VIEIRA

ALANA CULTZ DUTRA

ENYA GABRIELLE FERIGOTTI DA LUZ – **COORDENADORA**

FERNANDO PEREIRA PINTO

HELLEM CRISTINE MACIEL DE PROENÇA

MIGUEL ANGELO GAMBASSI

NARNIAN VAFLA SANADA FEO

VANESSA DE MORAES BUCHNER

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR
CEP 84010-280 – Fone / Fax: (42) 3224-5501 / (42) 3901-1810
www.cmdcappg.com.br - e-mail: cmdcappg@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE JURIDICA E FINANCEIRA

ADRIAN GUSTAVSON DOS REIS

JOSETE APARECIDA NUNES FERREIRA

LEILA GUSE MARTINS

MAURICEA DE LOURDES PROHMANN L PARUBOCZ – **COORDENADORA**

ROSINEI NAKONIECZNI

THÁIS DO PRADO DIAS VERILLO

TITO AMÉRICO SASSO

VANESSA NOGARE MICHALOWSKI

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

CARLA PRISCILA APARECIDA FALCÃO

DÉBORA VIVIANE STADLER

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS

LEILA GUSE MARTINS

MANON CALLAÇA

MARCELO OLIVEIRA BLEME

NATHANIE HARIENE PANZARINI DE ABREU – **COORDENADORA**

TÂNIA DANIEL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CAMILA VANESSA SVIECH

CARLA PRISCILA APARECIDA FALCÃO

MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES

MAURICEA DE LOURDES PROHMANN L PARUBOCZ

MICHELLE APARECIDA PACHECO MEJ

REGINA ROSA PEDROZO ROSA – **COORDENADORA**

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR
CEP 84010-280 – Fone / Fax: (42) 3224-5501 / (42) 3901-1810
www.cmdcappg.com.br - e-mail: cmdcappg@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

TÂNIA DANIEL
THAÍS DO PRADO DIAS VERILLO

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIA

FERNANDO FERREIRA PINTO
JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS
MICHELLE APARECIDA PACHECO MEJ - **COORDENADORA**
MIGUEL ANGELO GAMBASSI
NARNIAN VARLA SANADA FEO
NOELI DUBIEL RETEXIN
VANESSA NOGARE MICHALOWSKI
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DANTAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DOS TERMOS DE PARCERIA

DÉBORA VIVIANE STADLER
FERNANDO PEREIRA PINTO
HELLEM CRISTINE MACIEL DE PROENÇA
MANON CALLAÇA
MICHELLE APARECIDA PACHECO MEJ
NOELI DUBIEL RETEXIN - **COORDENADORA**
THAÍS DO PRADO DIAS VERILLO
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DANTAS

**COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS
VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CEVES (EXTERNA)**

CAMILA VANESSA SVIECH - **COORDENADORA**
TÂNIA DANIE_ - **VICE COORDENADORA**

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR
CEP 84010-280 – Fone / Fax: (42) 3224-5501 / (42) 3901-1810
www.cmdcapg.com.br - e-mail: cmdcapg@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

COMISSÃO SOCIOEDUCAÇÃO (EXTERNA)

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS - **COORDENADORA**
LEILA GUSE MARTINS - **VICE COORDENADORA**

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ESTUDO, PESQUISA,
ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE E
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA - COMPETI (EXTERNA)**

MARGHARIDA PHAULA REGYNA MESSIAS DE CARVALHO - **COORDENADORA**
THAÍS DO PRADO DIAS VERILLO - **VICE COORDENADORA**

Ponta Grossa, 25 de abril de 2023

Paulo Henrique Viveiros
Presidente do CMDCA

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR
CEP 84010-280 – Fone / Fax: (42) 3224-5501 / (42) 3901-1810
www.cmdcapg.com.br - e-mail: cmdcapg@hotmail.com

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM 10/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 08/2024

CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
CONTRATADA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CNPJ: 28.257.900/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMSAMU.
VALOR TOTAL: R\$ 3.490,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGENCIA: 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.
FISCAL DO CONTRATO: JOSIANE MILEO



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

PORTARIA N.º 03/2024 de 26 de abril de 2024.

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 12 do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear Josiane Milleo fiscal do contrato nº 01/2024 celebrado entre o CIMSAMU e a empresa PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Data: 29/04/2024 13:34:0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elizabeth Silveira Schmidt
Presidente - CIMSAMU



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

PORTARIA N.º 04/2024 de 29 de abril de 2024.

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 12 do Estatuto Social,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 1º. de maio de 2024, GUSTAVO LAROCA, do cargo de Diretor Jurídico, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Ponta Grossa, em 29 de abril de 2024.

Elizabeth Silveira Schmidt
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Data: 29/04/2024 13:38:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023 - Inexigibilidade 58/2023

COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

COOPERADA: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COIPIOSA REDENÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, por mais 180 (cento e oitenta) dias de 30/04/2024 a 27/10/2024.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2023- Inexigibilidade nº 055/2023

COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

COOPERADA: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação do Termo de Colaboração nº 014/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 055/2023, visando readequação do plano de aplicação de recursos financeiros, por parte da administração, conforme projeto 3644/2, conforme protocolado municipal número SEI 018340/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica readequado conforme cláusula 9 do plano de aplicação 3644/2 no mov. 4228927 do SEI acima citado, que passa a ter a seguinte redação, no que se refere a readequação:

9- Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Descrição	Valor
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	R\$ 115.00
3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	R\$ 2.006.31
4.4.90.52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$ 4.900.00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	R\$ 44.935.59
4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 3.656.55
4.4.90.52.35- Equipamentos de Processamento de dados	R\$ 19.386.55
TOTAL PROJETO	R\$ 75.000.00

Item	Metas	Qtde Mês	Qtde Total
1	COMPRA MAQUINA INDUSTRIAL RETA ZIG ZAG	1	1
2	COMPRA DE MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA	1	1
3	COMPRA DE NOTEBOOK	5	5
4	COMPRA DE MAQUINA LAVA E SECA	1	1
5	COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	1
6	COMPRA DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	1	1
7	COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR	1	1

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO TERMO DE

COLABORAÇÃO 005/2023 - Inexigibilidade de licitação nº 44/2023

COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 05/2023, registrado, publicado e oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 44/2023, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolo municipal número SEI 043709/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão: "A fiscalização ficará a cargo da servidora: Cesar Augusto Schemberger, matrícula 31.779 A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, matrícula 26.400".

RETIRA- SE: Maria Luiza Queiroz, matrícula 28.754.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2023- Inexigibilidade 15/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 02/05/2024 a 31/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 54.474,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3010055.2273/33.90.34.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula terceira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 272.370,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CONTRATO 016/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NUTRI VAZ COMÉRCIO DE REFEIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Contratação de Contratação de empresa especializada, sob demanda, no ramo de alimentação para entrega e fornecimento de refeições (marmitas) para os funcionários envolvidos na ação do mutirão da Dengue.

VALOR: R\$ 146.320,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 028/2024

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO Nº 07/2024

PROCESSO SEI Nº 008016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE COFFEE BREAK E KIT LANCHES.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021, solicita aos interessados em participar do Pregão 07/2024, considerar a seguinte resposta ao pedido de esclarecimento:

Sabemos que o referido CNAE 1091-1/02, poderá ser utilizado para a aquisição dos produtos descritos, ou seja, Kit Café, Kit Lanche, Biscoito, Pão de Queijo e Coffee Break, mas temos a dúvida se por se tratar de entrega de alimentos preparados, o correto não seria a empresa possuir o CNAE 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, consequentemente necessitando de Licença Sanitária atualizada, Responsável Técnico, conforme determinada pelo Conselho de Classe e transporte adequado para realizar o transporte dos alimentos.

Resposta: A Vigilância Sanitária do município, através do processo SEI044892/2024, posicionou-se da seguinte forma:

"Esclarecemos que o CNAE 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria poderá ser utilizado para a Prestação de Serviços de Fornecimento e Entrega Coffee Break e Kit Lanches, desde que seja observado, se a empresa estabelece as boas práticas de transporte de alimentos a fim de garantir a qualidade, inocuidade e condições higiênicas sanitárias dos produtos, não podendo ser realizada a entrega com veículo utilizado para passeio. Para o referido CNAE não será obrigatório a apresentação de Responsável Técnico.

Quanto ao CNAE 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, consequentemente necessita de Licença Sanitária atualizada, Responsável Técnico, conforme determinada pelo Conselho de Classe e transporte adequado para realizar o transporte dos alimentos. Se tratando de Coffee Break deverá também constar na atividade o CNAE 1091-1-02.

E ainda, enfatiza: "Informamos que a atividade descrita necessita apenas do CNAE 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria."

Portanto, todas as condições do edital permanecem inalteradas.

Devido a suspensão do Pregão Eletrônico, fica alterada a data para realização do certame, de acordo com os preceitos legais:

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09 horas e 30 minutos do dia 17 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 10 horas do dia 17 de maio de 2024.

Demais informações contatar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, anexos, e demais esclarecimentos constam nas páginas: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal-da-transparencia-e-bilcompras.com

Ponta Grossa, 29 de abril de 2024.

 TATYANA DENISE BELO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOSEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 42.671.235/0001-5

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, repactuando o valor do pacote de 500g do café torrado e moído, passando-se ao valor de R\$ 17,17 (dezesete reais e dezesseite centavos), visando garantir o equilíbrio da equação econômico-financeira.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato

Fundamentação: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93

Ponta Grossa/PR, em 04 de abril de 2024.

VEREDADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

Em razão do Primeiro Aditamento do Contrato nº 22/2023, fica aditado o valor.

HOMOLOGO o resultado nos termos do processo.

PREÇO/OBJETO: aditar o valor do pacote de 500g do café torrado e moído, passando-se ao valor de R\$ 17,17 (dezesete reais e dezesseite centavos), visando garantir o equilíbrio da equação econômico-financeira.

EMPRESA: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 42.671.235/0001-5

Ponta Grossa/PR, em 04 de abril de 2024

VEREDADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

